



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PL 534/10

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa colocar o tema "Noções de Informática e Tecnologia" dentro da disciplina "Ciências" na grade da Rede Pública de Ensino do Município de São Paulo.

Esse tema deverá ser desenvolvido obrigatoriamente em todas as séries, adaptando-se o conteúdo de acordo com as diferentes faixas de idade.

A importância da medida que aqui propomos é evidente. Hoje, podemos dizer que quem não domina a informática e as novas tecnologias são os modernos analfabetos, razão pela qual devemos fornecer já na escola as noções elementares para esse novo mundo.

A escola não pode ficar alheia à importância crescente da informática e às correspondentes novas tecnologias. Mais importante, a escola fornecerá não só os meios, mas indicará os melhores conteúdos para que as crianças e os jovens "naveguem" nos sites mais ricos em cultura e informação. Trata-se, pois de se levar a Revolução Digital à escola pública multiplicando-se o saber e o prazer.

Ressalte-se que dentro desse novo quadro de exigências escolares, torna-se imprescindível equipamento adequado nas escolas, motivo pelo qual exige-se o acesso de todos à Internet banda larga.

O presente projeto de lei visa não só propor o ensino de um tema que vai estar na vida, presente e futura, de todos os alunos da rede pública municipal, como também visa lançar um debate sobre o conteúdo dos currículos escolares e como eles devem se abrir para a vida real das pessoas, devendo ser questionados continuamente.

Assim sendo, apresentamos este projeto de lei, pedindo aos ilustres Vereadores desta Edilidade sua aprovação.